



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026, o MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS, por intermédio de sua autoridade competente, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve registrar os preços da empresa vencedora, doravante denominada DETENTORA DA ATA, conforme resultado do Pregão Eletrônico acima identificado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento e instalação, por demanda, de conjuntos integrados destinados à substituição e modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Palma/RS, compostos por luminária LED, braço de iluminação pública, relé fotoeletrônico, conectores, parafusos e serviço de instalação, conforme especificações do Edital, Termo de Referência, Memorial Descritivo e proposta vencedora.

1.2. Os quantitativos registrados são estimativos e não obrigam a Administração à contratação integral, sendo as aquisições e instalações realizadas conforme necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços da empresa vencedora para os lotes adjudicados, conforme tabela abaixo e proposta final aceita pela Administração.

2.2. Os preços registrados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto.

LOTE 01						
QTDE DE CONJUNTO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
640	01	<u>Instalação e fornecimento</u> de Luminária PÚBLICA LED até 150W , 4.000K conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 445,49	R\$ 445,49
	02	Braço de iluminação pública de 3m , conforme memorial descritivo. (Inclusa remoção do braço existente)	Peça	01	R\$ 224,57	R\$ 224,57
	03	Relé fotoeletrônico, conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 18,52	R\$ 18,52
	04	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	Peça	02	R\$ 9,46	R\$ 18,92
	05	Parafuso tipo francês M16x350mm com porca e duas arruelas	Peça	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
VALOR TOTAL DO CONJUNTO					R\$ 727,96	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 465.894,40	



LOTE 02						
QTDE DE CONJUNTO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
100	01	<u>Instalação e fornecimento</u> de Luminária PÚBLICA LED até 150W , 4.000K conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 521,28	R\$ 521,28
	02	Braço de iluminação pública de 2m , conforme memorial descritivo. (Inclusa remoção do braço existente)	Peça	01	R\$ 225,31	R\$ 225,31
	03	Relé fotoeletrônico, conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 18,50	R\$ 18,50
	04	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	Peça	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
	05	Parafuso tipo francês M16x350mm com porca e duas arruelas	Peça	02	R\$ 9,83	R\$ 19,66
VALOR TOTAL DO CONJUNTO					R\$ 802,75	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 80.275,00	

LOTE 03						
QTDE DE CONJUNTO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
180	01	<u>Instalação e fornecimento</u> de Luminária PÚBLICA LED até 80W , 4.000K conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 435,18	R\$ 435,18
	02	Braço de iluminação pública de 2m , conforme memorial descritivo. (Inclusa remoção do braço existente)	Peça	01	R\$ 166,56	R\$ 166,56
	03	Relé fotoeletrônico, conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 26,05	R\$ 26,05
	04	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	Peça	02	R\$ 12,67	R\$ 25,34
	05	Parafuso tipo francês M16x350mm com porca e duas arruelas	Peça	02	R\$ 13,85	R\$ 27,70
VALOR TOTAL DO CONJUNTO					R\$ 680,83	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 122.549,40	





LOTE 04						
QTDE DE CONJUNTO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
100	01	<u>Instalação e fornecimento</u> de Luminária PÚBLICA LED até <u>80W</u> , 4.000K conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 427,15	R\$ 427,15
	02	Braço de iluminação pública de <u>3m</u> , conforme memorial descritivo. (Inclusa remoção do braço existente)	Peça	01	R\$ 223,49	R\$ 223,49
	03	Relé fotoeletrônico, conforme memorial descritivo.	Peça	01	R\$ 16,93	R\$ 16,93
	04	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	Peça	02	R\$ 8,24	R\$ 16,48
	05	Parafuso tipo francês M16x350mm com porca e duas arruelas	Peça	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
VALOR TOTAL DO CONJUNTO					R\$ 702,05	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 70.205,00	

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano ou até que o estoque da ata seja consumido na sua integridade, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, renovando-se os quantitativos da ARP.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

4.1. As contratações decorrentes desta Ata serão realizadas por demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, ordem de fornecimento/serviço, nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente.

4.2. A Administração indicará os pontos de iluminação pública a serem atendidos e o lote/conjunto aplicável em cada solicitação.

4.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica ou outro procedimento admitido em lei, desde que devidamente motivado.

5. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. A detentora da Ata deverá fornecer e instalar os conjuntos nos prazos e condições definidos no Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nas ordens emitidas pela Administração.

5.2. O recebimento dependerá da conferência dos materiais, da instalação executada, do teste de funcionamento e do aceite pela fiscalização.

5.3. Materiais ou serviços em desconformidade deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos pela detentora, sem ônus para a Administração.





6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Executar o objeto em conformidade com o Edital e seus anexos, mantendo as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

6.2. Fornecer luminárias LED com certificação INMETRO aplicável, grau de proteção mínimo IP66, eficiência energética mínima de 160 lm/W, fator de potência maior que 0,97 e demais requisitos técnicos exigidos.

6.3. Manter responsável técnico habilitado quando exigido, utilizar mão de obra qualificada e observar as normas técnicas e de segurança do trabalho.

6.4. Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros e pela garantia dos materiais fornecidos e serviços executados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Solicitar a execução do objeto conforme a necessidade do Município, indicando os pontos e lotes/conjuntos aplicáveis.

7.2. Fiscalizar, receber, conferir e atestar os materiais e serviços executados, quando em conformidade.

7.3. Efetuar o pagamento nos prazos e condições previstos, desde que cumpridas as condições de liquidação da despesa.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado conforme os conjuntos efetivamente instalados, testados, recebidos e aceitos pela Administração.

8.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceite da nota fiscal, observadas as condições de liquidação da despesa e demais exigências administrativas aplicáveis.

9. DO REAJUSTE, REVISÃO E REEQUILÍBRIO

9.1. Os preços registrados poderão ser objeto de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

9.2. A eventual revisão dependerá de solicitação fundamentada, acompanhada de documentação comprobatória suficiente, e de análise pela Administração.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e nesta Ata, especialmente em caso de descumprimento das condições pactuadas, recusa injustificada em assinar instrumento decorrente, não manutenção das condições de habilitação ou ocorrência de fato superveniente que comprometa a execução.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a detentora às sanções previstas na Lei





nº 14.133/2021, no Edital e nos instrumentos decorrentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2026, ao Termo de Referência, ao Memorial Descritivo, à Matriz de Riscos, à proposta vencedora e demais documentos constantes do processo administrativo.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro competente para dirimir as questões decorrentes desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

Nova Palma/RS, 28 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS
Órgão Gerenciador

CBX INSTALADORA LTDA
Representante legal

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 17:34:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/YUBjn> para
verificar a autenticidade.

